PROJETO DE LEI Nº 48/2009

Dá denominação à quadra de futebol do Poliesportivo de Meireles.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada José Porfírio de Oliveira a quadra de futebol do Poliesportivo de Meireles, distrito desta cidade.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a confecção e instalação de uma placa no local constando a denominação referida no art. 1º desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de junho de 2009.

Vereador Geraldo da Silva Sabino